

# PUBLICADO

Extrema, 21 / 05 / 2020

LEI Nº 4.186

DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Dá denominação a prédio público e dá outras providências.” - Unidade Básica de Saúde Alcides Nunes do Prado.

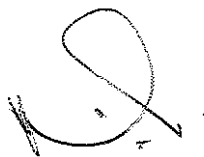
O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

## LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Alcides Nunes do Prado**”, o prédio que está em construção para atendimento da população do Bairro do Juncal.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

